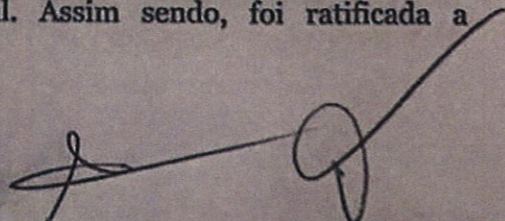


**ATA DA 548ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

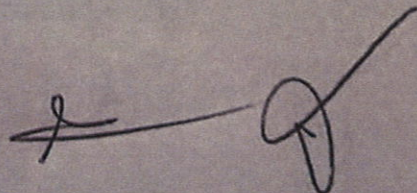
Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, de forma híbrida devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 549ª reunião, com as presenças dos Srs Danilo Candido Tostes Caymmi CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Fernando Alberto da Silva, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00); da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dr. Anderson Silva e Elizabeth Levy. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, José de Araújo Novaes Neto, Roberto Frejat, João Portela, Mariana Mello, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzalez e Fernanda Audi (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Jorge Menendez Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes, Claylton Gil Miranda dos Santos, Juliana Ferreira e Fernanda Freitas (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, João Carlos de Camargo Éboli, Adonis Marcelo de Oliveira e Orlando Mota (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Marcelo Falcão, Manno Goes, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC); Janaína Araújo, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessôa, Julio Cesar Carvalho, Luciana Muller Chaves, Alexandro Rodrigues e Rodrigo Francisco dos Santos (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Marcelo Bastos Castello Branco, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação das atas da 546ª AGO e 547ª AGO** – Aprovadas após algumas alterações as atas da 546ª AGO e 547ª AGO, realizadas nos dias 20/10/2021 e 10/11/2021, respectivamente, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) Solicitação AMAR – Realização de ajustes na distribuição de direitos referentes às execuções musicais realizadas pela CNT (em anexo)** - As Associações, por unanimidade, manifestaram a sua concordância com os resultados apurados pela área de Distribuição do ECAD no estudo sobre as distribuições da rede CNT, e que foi objeto do item 5.4(c) da ata da AG 546, e deliberaram que a diferença recebida a maior pelos titulares da programação original da CNT será descontada para ser acrescida à distribuição dos demais titulares, e que o desconto será em dois trimestres, ao longo de 2022, na forma da proposta nº 2. Prosseguindo-se os debates sobre as dificuldades para que usuários enviem as planilhas com informações sobre as obras musicais e fonogramas executados, aprovou-se que o ECAD deverá propor um procedimento sobre a aplicação de multas pela não entrega de planilhas, o qual deverá ser submetido às Associações para aprovação. **4) Expediente das Associações: 4.1) SOCINPRO - a) Campanha - “respeito a arte e ao pagamento do direito autoral”** - O Dr. Jorge Costa (Socinpro)



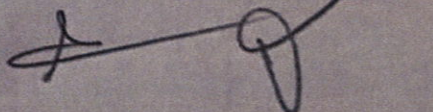
propôs que o ECAD e as Associações retomem as parcerias com grupos de mídia para a transmissão de campanhas de valorização da arte e do direito autoral. Debatido o assunto, aprovou-se por unanimidade a organização pelo ECAD dessa campanha, que deverá ter um foco maior nas mídias digitais, e também um caráter permanente. **b) Natinho da Ginga** – O Dr. Jorge Costa expôs as atitudes adotadas pela Socinpro em relação ao relatório de auditoria do Ecad em atenção a denúncia recebida pelo canal de denúncias. Esclareceu que a fraude foi apurada pela área de auditoria do ECAD e o relatório de auditoria foi discutido no Comitê de Análise Cadastral, que recomendou a inclusão deste tema na pauta da Assembleia Geral, mas que tendo em vista se tratar de titular filiado à Socinpro esta se antecipou e questionou o referido titular, por e-mail, por duas vezes, mas que até a data desta Assembleia Geral o mesmo não havia se manifestado. A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou que este tema seria o item 5.1 da pauta, referente ao Comitê de Análise Cadastral, e pediu que o coordenador do setor de auditoria do ECAD, Rodrigo Francisco dos Santos, fizesse uma exposição do relatório. O Sr. Rodrigo Francisco dos Santos expôs o resultado da auditoria. Debatido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, que deverá ser instaurada um grupo de trabalho para determinar as providências legais que deverão ser tomadas. **4.2) AMAR – a) Apreciação de solicitação do titular MOSES GOMES sobre estudo de pendências na distribuição da Rede CNT** - O Sr. Marcus Vinicius (AMAR) relatou que este ponto já se encontra superado pela deliberação tomada no item 3.1 desta pauta, mas que a AMAR gostaria de enviar ao titular Moses Gomes as conclusões do estudo feito pelo ECAD para as distribuições da CNT, com a omissão dos dados dos outros titulares. Debatido o assunto, as Associações não apresentaram objeções conquanto que no relatório não constem os dados pessoais de outros titulares para atender à LGPD. **b) Encaminhamento de proposta para formulação do Regulamento da Comissão de Distribuição do Ecad.** - O Sr. Marcus Vinicius (AMAR) manifestou a sua desaprovação à minuta de regimento interno sugerida pelo ECAD para o funcionamento das comissões, e argumentou que deveria haver uma proposta das Associações e não do ECAD. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo desaprovada a sugestão oferecida pelo ECAD, e que as Associações oportunamente deliberarão sobre o tema. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência:** **a) Comitê de Análise de Dados** – Este tema foi debatido no item 4.1. **b) Funcionamento Ecad - final do ano/Férias** - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou sobre o funcionamento do ECAD no final do ano, e pediu a concessão de férias em três períodos de dez dias ao longo de 2022, nos meses de janeiro, junho e outubro. Ficará responsável interinamente pelo Escritório o Sr. Julio Cesar Pessanha de Carvalho, gerente executivo administrativo-financeiro. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **c) Portaria Ministério do Turismo** - A gerente de Relações Institucionais, Luciana Müller Chaves, informou sobre a Portaria nº 5, de 29.11.21. Debatido o assunto, deliberou-se a formação de um grupo de estudos formado por advogados do ECAD e das Associações para a análise da referida portaria. **d) Tabela de reuniões para 2022** - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, apresentou as datas das Assembleias Gerais do ano de 2022, que foram aprovadas por unanimidade. A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, pediu a inclusão extraordinariamente de um item na pauta, consistente em informe às Associações sobre os Ofícios nº 24 e 25 da Secretaria Especial de Cultura. Debatido o assunto, aprovou-se a contratação de escritório de advocacia externo para responder aos ofícios. **e) Inclusão e ratificação dos procuradores do Ecad** - A Sra. Superintendente propôs a inclusão da gerente executiva de TI, Valéria Pessôa Mendes Mingozi, brasileira, separada judicialmente, engenheira, Carteira de Identidade nº 07490218-0 e CPF nº 000.515.897-45, como procuradora do Ecad, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida foi aprovada a ratificação dos poderes dos procuradores na representação do Escritório, nos moldes previstos no Estatuto Social. Assim sendo, foi ratificada a



representação do Escritório Central, permanecendo a cargo da sua Superintendente Executiva, Isabel Amorim Sicherle, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], figurando como procuradores os Gerentes Executivos do Ecad; Julio Cesar Pessanha de Carvalho, brasileiro, solteiro, Bacharel em direito, Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED]; Marcello Nascimento, brasileiro, casado, profissional de Marketing, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED]; Janaína Oliveira de Araújo, brasileira, divorciada, psicóloga, Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED]; Foi aprovada também a ratificação dos poderes outorgados aos gerentes das Unidades, a saber: Nereu José Teixeira Silveira – DF/AP/GO/MT/PA/TO/RO; Fabio Cunha de Santana – BA/SE/AL; Nivea Maria Silva Barros – CE/MA/PI; Marcos Jodll Goulart da Costa – RJ/ES; Karina Attisano Guerreiro – SP; Augusto Fernando Freitas – PR/MS/RS/SC; Giselle Pinto da Luz – PE/AC/AM/PB/RN/RO/RR, e Ênio Fernandes Medeiros – MG; Ato seguinte propôs e foi também aprovado a ratificação dos poderes conferidos pelo ECAD aos advogados terceirizados, quais sejam: Judite Beatriz Turim, OAB/SP [REDACTED] São Paulo/SP, Gêssica Bahia Carvalho Mattos, OAB/BA [REDACTED] Salvador/Bahia; Miriam Maria Benzano Costa, OAB/BA [REDACTED] Salvador/Bahia; Artur Soares Machado Neto, OAB/MG [REDACTED] Juiz de Fora/ MG; Eduardo César Schroder e Braga, OAB/MG [REDACTED], Juiz de Fora/MG; Carlos André de Castro Moreira, OAB/MG [REDACTED] Juiz De Fora/MG; Rodrigo De Assis Lazzarini, OAB/MG [REDACTED] Juiz de Fora/MG; Lucas Sanábio Freesz Rezende, OAB/MG [REDACTED], Juiz de Fora/MG; Letícia Oliveira Fonseca do Carmo, OAB/MG [REDACTED], Juiz de Fora/MG; Simone Vicenzi Sgarbossa, OAB/SC [REDACTED] Xaxim /SC; Hélio Saboya Ribeiro dos Santos Filho, OAB nº [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; Carlos Alberto Menezes Direito Filho, OAB nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Pedro Paulo Muanis Sobrinho, OAB nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Cauê Melo Ivanissevich, OAB nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Isadora Bahia Maidana Corrêa, OAB nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Luciano Oliveira Delgado, OAB/SP nº [REDACTED] Sorocaba/SP; Mauricio Cozer Dias, OAB/SP nº [REDACTED], Sorocaba/SP; Mario Pires de Almeida Neto, OAB/SP nº [REDACTED] Sorocaba/SP; Karina Helena Callai - OAB/DF nº [REDACTED] Brasília/DF; Hildebrando Pontes Neto, OAB/MG [REDACTED] Belo Horizonte/MG; Samuel Guilherme de Souza Custódio, OAB/MG. [REDACTED] Belo Horizonte/MG; Leonardo Machado Pontes, OAB/MG. [REDACTED] Belo Horizonte/MG; Paulo Machado Pontes, OAB/MG. [REDACTED] Belo Horizonte/MG; Cristóvão Tavares Macedo Soares Guimarães- OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Nelson Osmar Monteiro Guimarães, OAB/RJ Nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Charles Vandré Barbosa De Araujo, OAB/RJ Nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; José Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Marcos Aurélio Silva, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; João Marcos Guimarães Siqueira, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Marcelo Assis Ribeiro de Albuquerque Maranhão, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Leonardo Kacelnik, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Vinicius Bernanos Santos, OAB/RJ Sob [REDACTED] e nº OAB/SP [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Mayra Cristina Guedes Cerqueira, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Ana Tereza Sussekind Rocha Torres, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Natália Martins Araujo, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Isabel de Almeida Tavares, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Cláudia Bianca Cocaro Valente, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Maria Celeste de Azevedo Lustosa, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Francisco Domingues Lopes, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Rodrigo de Almeida Távora, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Bruno Mendes Lopes, OAB/RJ [REDACTED]; Rio de Janeiro/RJ; Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Igor de Moraes Pernambuco Agostini de Matos, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Luis Alexandre Grangier Mesquita, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Diego Neves Ferreira, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Amanda Aurelia Santos de Abreu, OAB/RJ nº [REDACTED] Rio de

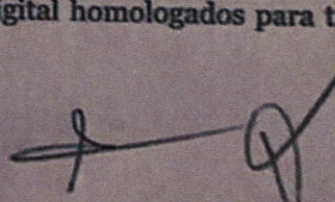


Janeiro/RJ; Ronildo Rodrigues Ramalho, OAB/PB [REDACTED] João Pessoa/PB; Bruno Carneiro Ramalho, OAB/PB [REDACTED] João Pessoa/PB; Izabelle Pontes Ramalho Wanderley Monteiro, OAB/PB [REDACTED] João Pessoa/PB; José Sérgio da Silva Cristóvam, OAB/SC [REDACTED] Florianópolis/SC; Josiane Antunes da Silva Cristóvam, OAB/SC [REDACTED] Florianópolis/SC; Adriano Ferreira, OAB/SC [REDACTED] Florianópolis/SC; Felipe Roeder da Silva, OAB/SC [REDACTED] Florianópolis/SC; Rodrigo Kopke Salinas, OAB/SP nº [REDACTED] e OAB/RJ nº [REDACTED] São Paulo/SP; Fábio de Sá Cesnik, OAB/SP nº [REDACTED], São Paulo/SP; Fernando Quintino Moraes da Silva, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; José Maurício César Fittipaldi, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Ygor Colalto Valério, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Leo Wojdyslawski, OAB/SP nº [REDACTED] e OAB/RJ nº [REDACTED], São Paulo/SP; Aline Akemi Freitas, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Guilherme Capinzaiki Carboni, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Daniela Galvão Imeri, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Felipe de Senna Silva Araújo, OAB/MG nº [REDACTED], São Paulo/SP; Juliana Santos Vilela, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Josie Kabata, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Júlia Romanello Cordeiro de Campos, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Sabrina Alessandra Pereira, OAB/SC [REDACTED] Florianópolis/SC; Patrick Alves Costa, OAB/MT [REDACTED] Mato Grosso e Tocantins; Gelsa Pinto Serrano, inscrita na OAB/RS nº [REDACTED] Porto Alegre/RS; Marialva Piccinini, inscrita na OAB/RS nº [REDACTED] Porto Alegre/RS; Euclides Nuno Ribeiro Neto, OAB/ES [REDACTED] Vila Velha/ES; Alik Silva De Santana, OAB/AL nº [REDACTED] Maceió/AL; Leonardo Pietro Antonelli, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Carolina Pederneiras Lopes, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Raphael Pereira Teixeira da Silva, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Alexandre Alfredo Cordeiro França, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Raquel Rocha Ribeiro, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Rafael Pires do Nascimento Passo, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Enersto Gonçalo Cavalcanti, OAB/PE [REDACTED], Recife/PE; Gilberto de Lima Junior, OAB/PE [REDACTED], Recife/PE; Ricardo Uchôa Cavalcanti Filho, OAB/PE [REDACTED], Recife/PE; Juliane de Oliveira Lira Freitas, OAB/PE [REDACTED], Recife/PE; Fábio Bastos Chelles, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Ildebrando Loures de Mendonça, OAB/GO nº [REDACTED] Goiania/GO; José Mendonça Carvalho Neto, OAB/GO [REDACTED] Goiania/GO; Oduvaldo José da Costa Júnior, OAB/GO [REDACTED] Goiania/GO; Maurício Vieira de Carvalho Filho, OAB/GO [REDACTED] Goiania/GO; Kely Vilhena Dib Taxi Jacob, OAB/PA [REDACTED] Belém/PA; Felipe Jacob Chaves, OAB/PA [REDACTED] Belém/PA; Juliana Ferreira da Silva, OAB/PA [REDACTED] Belém/PA; Luis Antonio Lira Pontes, OAB/MG nº [REDACTED] Uberlândia/MG; Carmem Silvia Pereira, OAB/MG [REDACTED] Uberlândia/MG; Paulo Henrique de Abreu Silva, OAB/CE nº [REDACTED] Fortaleza/CE; Joana D'arc Silva Santiago Rabelo, OAB/MA [REDACTED] São Luis/MA; Delma Maria Carreira Furtado, OAB/MA [REDACTED] São Luis/MA; Ludovico Albino Savaris, OAB/PR [REDACTED] Curitiba/PR; Luciana de Cássia Savaris, OAB/PR [REDACTED] Curitiba/PR; Altamir da Silva Vieira Junior, OAB/AM [REDACTED] Manaus/AM; Alexandre Santana Sampaio, OAB/SE [REDACTED] Aracaju/SE; Julio Cesar Cunha Barbosa, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Pedro Henrique Fonseca Raimundo, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Renata de Paoli Gontijo, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Rodrigo Câmara do Vale, [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; Jorge Antônio Pedroso Junior, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Marilda Rosado de Sá Ribeiro, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Mariana Ferreira Fineberg de Angelis, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Maria Silvia Resende Barroso, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Carolina Martins Moreira Rocha, OAB/RJ [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ; Pedro de Mello Martins Teixeira, OAB/RJ [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; André Luís Duarte do Amaral Lisboa, OAB/RJ [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; Camila Mazzer de Aquino, OAB/SP nº [REDACTED] São Paulo/SP; Amanda Andrian dos Santos, OAB/SP [REDACTED] São Paulo/SP; Pedro Luiz Nascimento Martins, OAB/RJ [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; João Pedro de Abreu Vieira Coelho, OAB/RJ [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ; André D'angelo Campello,



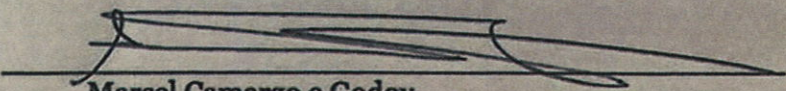
RG nº [REDAZIDO], São Paulo/SP; Antonio Pedro Corazza Salles, RG nº [REDAZIDO] Rio de Janeiro/RJ; Douglas de Oliveira Santos, [REDAZIDO] 5, Campo Grande/MS; Pedro Henrique Carlos Vale, [REDAZIDO], Campo Grande/MS; Lucas Orsi Abdul Ahad, [REDAZIDO], Campo Grande/MS; Marcelo Quintanilha Salomão, [REDAZIDO], Rio de Janeiro/RJ.

5.2) Gerência de Arrecadação: a) Ações durante a pandemia - Devido a continuidade da pandemia, o Sr. Marcello Nascimento apresentou proposta para prorrogação das seguintes ações em vigor: (i) Redução provisória para shows e eventos; (ii) Redução provisória para lives; (iii) Alçadas especiais para campanha de recuperação de débitos. Depois de debatido, foi aprovado manter as reduções dos itens i e ii e iii, que tiveram as suas condições mantidas e seu período prorrogado para 31/12/2022. **b) Reajustes das rádios – Solicitação Abert** - O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de Arrecadação, apresentou o pedido da Abert para a não aplicação da correção monetária previsto no convênio atual para o exercício de 2022. Depois de debatido, considerando as diversas concessões realizadas pelo Ecad, como: (i) O congelamento dos valores das mensalidades desde julho/2019; (ii) Descontos adicionais nos períodos mais críticos da pandemia da Covid-19, sendo maio a agosto/2020 de 15% e maio a julho/2021 de 5% sobre os já 25% existentes no convênio; (iii) Campanhas de acordos com descontos de até 40% para as emissoras FM e de até 60% para as emissoras AM; foi solicitado ao Sr. Marcello Nascimento responder agradecendo a parceria e considerar as concessões já feitas pelo Ecad, ou seja, seguir com o reajuste do IPCA em janeiro/22, conforme previsto em contrato. Deliberou-se, também, que o ECAD deverá apresentar à Assembleia Geral um estudo para redução do valor da tabela de rádio AM. **c) Tv Cultura** - O Sr. Marcello Nascimento informou que em reunião realizada com os representantes da TV Cultura no dia 26 de novembro de 2021 foram apresentadas propostas para as mensalidades das TVs e Rádios. Depois de debatido, considerando as especificidades da TV Cultura e as regras específicas do regulamento de arrecadação para as televisões públicas que não comercializam publicidade, aprovou-se aceitar a proposta da TV Cultura para o ano de 2022, contemplando a televisão e as retransmissoras, e as rádios AM e FM e o simulcasting das rádios, condicionado ao aumento progressivo do valor para os exercícios de 2023 e 2024 de maneira a que se atinja o parâmetro fixado no regulamento de arrecadação, e à manutenção da adimplência e envio da programação musical, que deverá observar os prazos e formato exigidos em lei. O ECAD deverá manter as Associações informadas da evolução das negociações. Aprovou-se, ainda, o ajuizamento do débito existente. **5.3) Área Jurídica: a) Interpelação judicial – Rafael Duarte. Obra: Faz um Milagre em Mim** - O coordenador do jurídico Anderson Silva informou sobre o recebimento de interpelação judicial do titular Rafael Duarte, que questiona a autoria da obra "Faz um milagre em mim", expôs sucintamente os argumentos e documentos requeridos, bem como solicitou orientação da Assembleia Geral sobre como proceder. Debatido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, que o ECAD não responderá à interpelação porque se trata de procedimento de jurisdição voluntária, que o desbloqueio do cadastro da referida obra continua mantido. As eventuais condenações decorrentes dos processos judiciais serão resolvidas nos âmbitos dos ajustes, descontando-se dos titulares que receberam, devendo as Sociedades Abramus e Socinpro responderem proporcionalmente pelos seus percentuais societários. **b) Ratificação dos poderes dos advogados terceirizados** - O coordenador do jurídico, Anderson Silva, expôs a necessidade da ratificação, pela Assembleia Geral, dos poderes conferidos pelo ECAD aos advogados terceirizados, e aos demais procuradores junto às instituições financeiras. Aprovou-se a ratificação por unanimidade, conforme item 5.1, letra e desta ata. **5.4) Gerência de Distribuição: a) Homologação de serviços de assinatura eletrônica para envio de documentos: Adobe Sign** - O gerente executivo de distribuição, Sr. Mario Sergio Campos, informou que o Ecad tem atualmente três serviços de assinatura digital homologados para transferência

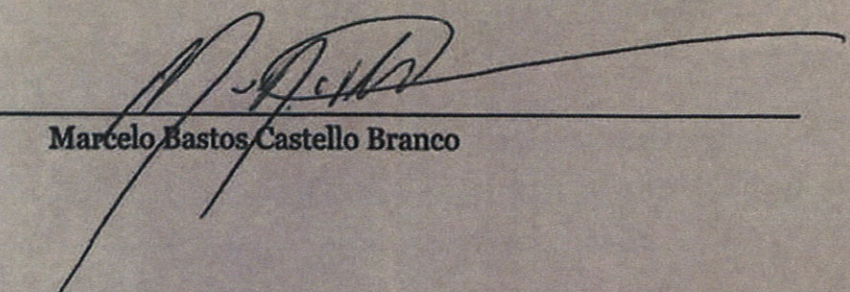


de titulares, e que a área de distribuição analisou mais um, que é o Adobe Sign, recomendando a sua homologação pela Assembleia Geral. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **b) Proposta de aprimoramento do rateio da verba de Direitos Gerais** - O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, apresentou o estudo elaborado pelo Ecad e encaminhado em conjunto com a pauta desta Assembleia Geral, e que visa propor mudanças nos critérios de distribuição dos valores arrecadados de hotéis, motéis e similares e que, atualmente, compõem a verba de Direitos Gerais, tendo em vista a pesquisa sobre mudança de hábitos de audição de música nesses estabelecimentos. Debatido o assunto, deliberou-se que o mesmo deverá ser examinado, previamente, pela Comissão de Distribuição. **c) Comissão de Distribuição 16/11/21 - Proposta de alteração dos procedimentos para transferência eletrônica de catálogo** - O Sr. Mario Sergio Campos expôs que a Comissão de Distribuição aprovou, na reunião de 16/11/2021, as propostas de melhorias de sistema e procedimentos para a transferência eletrônica de catálogo, conforme consta em ata da referida reunião, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **5.5) Gerência Adm./Financeira: a) BAIXA do CNPJ nº 00.474.973/0033-40, por extinção da Telecobrança** - aprovado pela Assembleia Geral a Baixa no CNPJ da antiga telecobrança do ECAD, extinta no início de 2020. **b) Memos 035 e 041/21 - Controladoria - Solicitando Baixa patrimonial** - Autorizadas as Baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados no memorando mencionado, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcelo Bastos Castello Branco, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.

Presidente:


Marcel Camargo e Godoy

Secretário:


Marcelo Bastos Castello Branco